

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 645 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ PREFEITURA	MUNICÍPIO	Nº Processo
01	ASSOCIAÇÃO CRESCER COM VIVER	Guarapari	2024-LQJ2F
02	APAE DE PIUMA	Piúma	2024-RF2VR
03	APAE DE PINHEIROS	Pinheiros	2024-MGCO5
04	APAE DE MUQUI	Muqui	2024-T8XM8
05	APAE DE VILA VALÉRIO	Vila Valério	2024-BG7Z9
06	APAE DE MONTANHA	Montanha	2024-3CLFD
07	APAE DE CASTELO	Castelo	2024-7BJ6H
08	APAE DE SANTA LEOPOLDINA	Santa Leopoldina	2024-J2XH3
09	APAE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	Barra de São Francisco	2024-SZKN5
10	ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC	Alegre	2024-KRHN9
11	CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI - CAMAG	IRUPI	2024-54P9P
12	PROJETO NEEMIAS	Atilio Vivácqua	2024-VP7ZR
13	ASSOCIAÇÃO SALVAMAR DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Guarapari	2024-ZKJ7P
14	ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E MATERNIDADE -AACAM	Muniz Freira	2024-75SS2
15	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE CASTELO - APEC	Castelo	2024-9KHZW
16	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA	Atilio Vivácqua	2024-GPJN5
17	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA	Ecoporanga	2024-Z41MH
18	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAGUAÇU	Itaguaçu	2024-VH0G0
19	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM	Itapemirim	2024-G8NG9
20	ASSOCIAÇÃO REAME	Cariacica	2024-JFMLW

Protocolo 1382351

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPONENTES
Edital 04/2023 - Valorização da Diversidade Cultural

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação de Proponentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-33NLO. A íntegra do documento está disponível no site da Secult. (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 15 de agosto de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1382933

Resumo do Termo de Fomento Nº 010/2024**Registro SIGEFES Nº 240481****Processo Nº 2024-SJM89****Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura**OSC:** Instituto Parceiros do Bem.**Objeto:** Realização do Projeto "E eu, mulher preta?".
Valor Total: R\$ 14.999,90 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural**Elemento de Despesa:**

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 500**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/11/2024**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: Leticia Schuwartz Deps - Matrícula: 4802705-1

Suplente: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Vitória, 14 de agosto de 2024.

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Políticas Culturais

Protocolo 1382088

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 032-R, de 15 de agosto de 2024.*Regulamenta o trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico no Estado do Espírito Santo.***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e fundamentado no que estabelece a Lei Estadual nº 5.736, de 21 de setembro de 1998, e o § 5º, art. 3º, do Decreto-N Estadual nº 4.495, de 26 de julho de 1999**CONSIDERANDO** a Portaria Secont nº 265-S, de 5 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Seag; a Lei Complementar nº 1.035, de 30 de março de 2023, e o disposto no processo e-Docs 2024-LG7N4;**CONSIDERANDO** a Portaria nº 871, de 10 de agosto de 2023, da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), que aprova os procedimentos de trânsito e certificação sanitária de subprodutos animais não comestíveis de uso industrial ou uso técnico, de trânsito de resíduos da exploração pecuária e de certificação sanitária de produtos obtidos de fontes animais com finalidades de uso específicas; e**CONSIDERANDO** o "Manual de procedimento operacional padrão para o trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico - GTS" do Mapa;